



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 2021.

Ofício nº 1316/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 755/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 755/2021, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 1217/2021-GP, de 19 de novembro de 2021, dessa Casa de Leis, a respeito da demanda reprimida de atendimentos do CRAS e do CREAS entre janeiro de 2019 e novembro de 2021 no âmbito do Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 48596/2021 de 8 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Data: 08/12/2021
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 48596/2021
Assunto:	EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 755/2021	

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 755/2021 vimos informar que temos nesta secretaria de Assistência Social níveis de proteção social que são trabalhos de forma integrada e em intersectorialidade com outras políticas no município, a Proteção social básica e Proteção Social Especial.

Quanto à proteção social básica, o CRAS é o equipamento público responsável pelos serviços da proteção social básica. Trata-se de uma unidade descentralizada, ou seja, localizado nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social dos municípios. O CRAS é a porta de entrada ao SUAS, pois é o primeiro acesso das famílias a uma rede de proteção social da política de Assistência Social

Esses equipamentos públicos atendem a população através de busca espontânea dos usuários, encaminhamentos da rede e busca ativa. Desta forma, todas as pessoas que chegam até este equipamento público são atendidas. Assim sendo, todos aqueles que chegam ao CRAS são primeiramente atendidos pelos Educadores Sociais e estes encaminham os usuários para os serviços que necessitarem, através de agendamentos.

Cada atendimento do CRAS possui sua especificidade, porém a média de espera para os agendamentos são de 1 semana. Casos avaliados como urgentes são prontamente atendidos. Para o Cadastro único atualmente não há demanda reprimida, uma vez que todos que chegam no CRAS são atendidos no mesmo momento.

Em relação ao recebimento do Auxílio Brasil, a liberação é feita pelo Governo Federal e foi verificado que em outubro de 2021 havia 3.942 famílias com perfil, na espera deste benefício. Sobre o benefício eventual de alimentação, atualmente estão sendo concedidas 4.200 cestas básicas por mês, sendo que no município há 11.696 famílias com o perfil de recebimento.

No ano de 2020 com a pandemia do SARS-COV-2 e toda mudança econômica, principalmente pelo fechamento do comércio e das fronteiras, verificou-se que a demanda emergente naquele momento era a garantia de alimentação para a população vulnerável

de Foz do Iguaçu. Desta forma, a concessão deste benefício se tornou uma das prioridades dos atendimentos do CRAS e a quantidade de atendimentos nos CRAS aumentou em 600% devido à esta situação. Ressalta-se que em nenhum momento houve paralização dos atendimentos do PAIF, todas as demandas da proteção Social Básica continuaram a ser atendida pelos CRAS.

Ainda sobre o ano de 2020, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos suspenderam as atividades de março a setembro de 2020, uma vez que se trata de atendimentos coletivos, os funcionários destes serviços auxiliaram nos mutirões de entrega do Benefício Eventual de Alimentação. A partir de outubro de 2020 até o momento esses serviços estão funcionando normalmente, porém devido a necessidade da redução do número de pessoas por grupo, as cargas horárias de cada grupo estão menores para que se possa atender 100% do público deste serviço.

Quanto à proteção social especial até a data de 10 de novembro de 2021, a demanda reprimida do CREAS I contava com 589 casos à espera de atendimento, em um total de 1120 solicitações de atendimentos. Destas 906 solicitações de atendimento chegaram ao CREAS até o dia 31/05/2021 e 119 solicitações após 31/05/2021.

Vale salientar que no ano de 2020, com o evento da pandemia, o CREAS, mais especificamente a equipe do PAEFI ficou ainda mais sobrecarregada, pois, naquele ano, houve a necessidade de garantir a segurança alimentar da população vulnerável que teve um aumento de 2017 para 2020 de 3 mil famílias na linha da pobreza e/ou abaixo dela, e desta forma tanto o PAIF quanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tiveram redução de atendimento por um tempo. A demanda prioritária foi a segurança alimentar, sendo que no ano de 2020 foram 53.906 cestas básicas entregues nos CRAS e em forma de mutirão com CRAS e o SGDCA do município.

Ainda os Conselhos Tutelares enviam determinações para os CREAS de saúde básica, especializada e mental que poderiam enviar diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, aumentando assim a demanda desnecessariamente. No ano de 2021 este tema foi dialogado tanto com os conselhos tutelares, quanto com a secretaria de saúde para ajuste de fluxos e encaminhamentos. Também no ano de 2020 as escolas estavam em regime diferenciado de atendimento.

Com o evento da pandemia o SGDCA não esteve funcionando na sua totalidade por questões de segurança sanitária e a prioridade da segurança alimentar, sendo que o isolamento social foi um dos fatores, senão o principal, que contribuiu para o aumento das violências. Desta forma, com as demandas potencializadas pela pandemia e o SGDCA comprometidos por esse evento global que foi o SARS-COV-2, os encaminhamentos/atendimentos aos CREAS e equipes de PAEFI também aumentaram de forma significativa.

Desde setembro de 2020 os serviços no território estão voltando gradativamente, e assim, a expectativa é que com estes sendo efetivados em sua totalidade, a demanda reprimida nos CREAS diminua. Em anexo tabela da demanda reprimida do CREAS desde

o ano de 2017 até julho de 2021 e o diagnóstico de demanda reprimida do CREAS até a data de novembro de 2021.

Att

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dayse Mara Bortoli - Diretora da Proteção Social Especial

FABIANA SIQUEIRA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



DEMANDA REPRIMIDA CREAS I						
PERFIL DA DEMANDA REPRIMIDA						TOTAL
VIOLAÇÃO DE DIREITOS	TERRITÓRIO					
	LESTE	OESTE	NORTE	NORDESTE	SUL	
VIOLÊNCIA FÍSICA	17	12	49	14	14	106
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	5	2	10	8	3	28
VIOLÊNCIA SEXUAL	113	35	131	72	69	420
AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR	1	0	0	0	1	2
NEGLIGÊNCIA	9	3	34	12	5	63
ABANDONO	3	1	7	4	1	16
SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	5	1	6	3	4	19
SITUAÇÃO DE RUA E MENDICÂNCIA	0	1	6	4	0	11
VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL/SOCIAL	0	0	1	0	0	1
OUTROS	19	9	43	30	10	111
TOTAL	172	64	287	147	107	777



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



A/C COORDENAÇÃO DO CREAS/DIPE/SMAS

RESULTADOS DA PESQUISA REALIZADA PELA EQUIPE DE ACOLHIDA DA DEMANDA REPRIMIDA DE 2017 E 2018 DO CREAS I

Durante o primeiro semestre de 2021 as equipes que compõem o CREAS I/ PAEFI, apontaram por meio dos dados gerados por instrumentos particulares a existência de em média 800 casos a espera por um primeiro atendimento no CREAS I, sendo que esta demanda vem se acumulando desde 2017.

Cabe salientar que o número de famílias que estão em acompanhamento pelas equipes técnicas, atualmente, já ultrapassam o previsto na NOB-RH/SUAS, com o agravante de tratar-se de situações complexas, o que dificulta o desligamento das mesmas, assim como a inserção de novas famílias em acompanhamento, além do fato de que diariamente chegam novos casos para atendimento.

Diante desta situação, no mês de maio a Diretoria da Proteção Social de Média Complexidade optou por convidar a Assistente Social Alsileide T. Dantas, então lotada no CRAM, e a Psicóloga Mainara Vicentini lotada na CPI, para que no período de 60 dias realizassem o primeiro atendimento a esta demanda reprimida, o que foi prolongado por mais 90 dias.

Demanda para atendimento:

Os indivíduos e famílias em situação de risco por violação de direitos, encaminhados por procura espontânea e/ou pelo Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, Delegacias) e outros serviços da Rede de Proteção Social.

Seria atendida a demanda reprimida que chegou até a data de 31/05/2021 sendo que após análise da Equipe de Acolhida, a meta de atendimento passou a ser da demanda de 2017 e 2018.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Objetivo dos atendimentos:

- Realizar a primeira escuta qualificada da demanda em questão;
- Identificação de demandas primárias;
- Realizar as orientações e encaminhamentos necessários e possíveis;
- Fazer avaliação da necessidade de acompanhamento pelas equipes PAEFI ou arquivamento.

Metodologia de trabalho utilizada:

- Avaliação do caso a partir do conteúdo do memorando/ofício/relatório recebidos;
- Contatos telefônicos com a rede de serviços e demais órgãos para avaliação de risco e identificação das medidas de proteção já tomadas pelos órgãos competentes, assim como informações atualizadas das famílias;
- Levantamento de dados dos familiares e das situações apresentadas, realizando contato com órgão que encaminhou e rede de proteção, assim como com a família;
- Contato Telefônico com o responsável da criança ou adolescente;
- Agendamento do atendimento a partir da análise da gravidade do caso;
- Realização de acolhida da criança/adolescente e seu responsável;
- Atendimento pontual das demandas
- Articulação e encaminhamentos para serviços socioassistenciais, saúde, educação e demais rede de atendimento;
- Discussão dos casos entre psicóloga e assistente social (equipe) para o direcionamento do caso.
- Inserção em PAEFI.

Tendo em vista a pandemia ocasionada pelo COVID-19, os atendimentos presenciais foram realizados em espaços amplos e ventilados, respeitando a privacidade da família e o sigilo profissional.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



A equipe teve autonomia para realizar encaminhamentos pontuais quando se fizeram necessários e o arquivamento dos casos que, naquele momento, não necessitavam de acompanhamento PAEFI.

Neste sentido, a fim de aprimorar e subsidiar a futura equipe de acolhida montou-se um formulário no Google Drive a fim de coletar informações dos casos que receberam atendimento.

Resultados e discussões:

No período de 31/05/2021 à 31/10/2021, foram atendidos 231 ofícios/memorando/solicitações de atendimentos, totalizando 146 casos atendidos dos anos de 2017 e 2018.

Abaixo serão apresentados pormenores dos dados levantados, com apresentação de gráficos e a exposição dos materiais que foram coletados caso a caso.

Ano de encaminhamento:
146 respostas

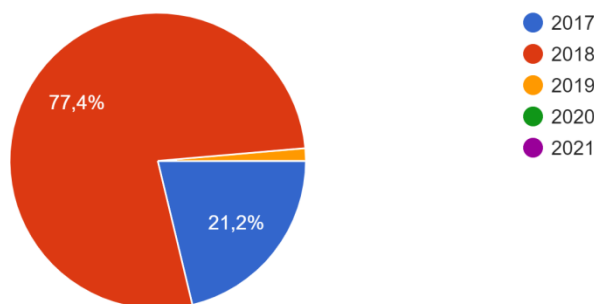


Gráfico 01: Ano do encaminhamento.

A demanda reprimida teve início no ano de 2017 e se estende até o momento, sendo que foram atendidos casos dos anos de 2017 a 2018, o que não representa a redução na fila de espera, já que neste período o CREAS I recebeu mais 85 solicitações de atendimento da rede.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Território de referência:

146 respostas

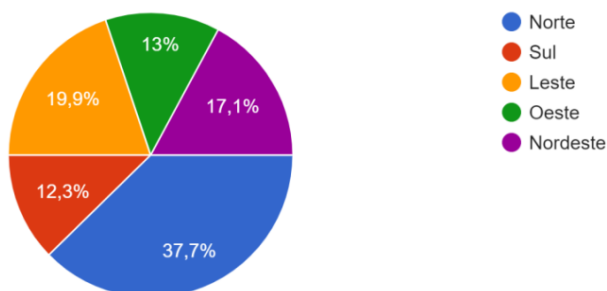


Gráfico 02: Território de referência

Para mapeamento do município os casos foram classificados por região, facilitando assim o contato com a rede de atendimento e a coleta de informações atualizadas da família. Neste sentido identificamos que a região norte apresentou o maior número de casos, sendo praticamente o dobro das outras regiões, conforme exposto no Gráfico 02.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Origem do encaminhamento:

146 respostas

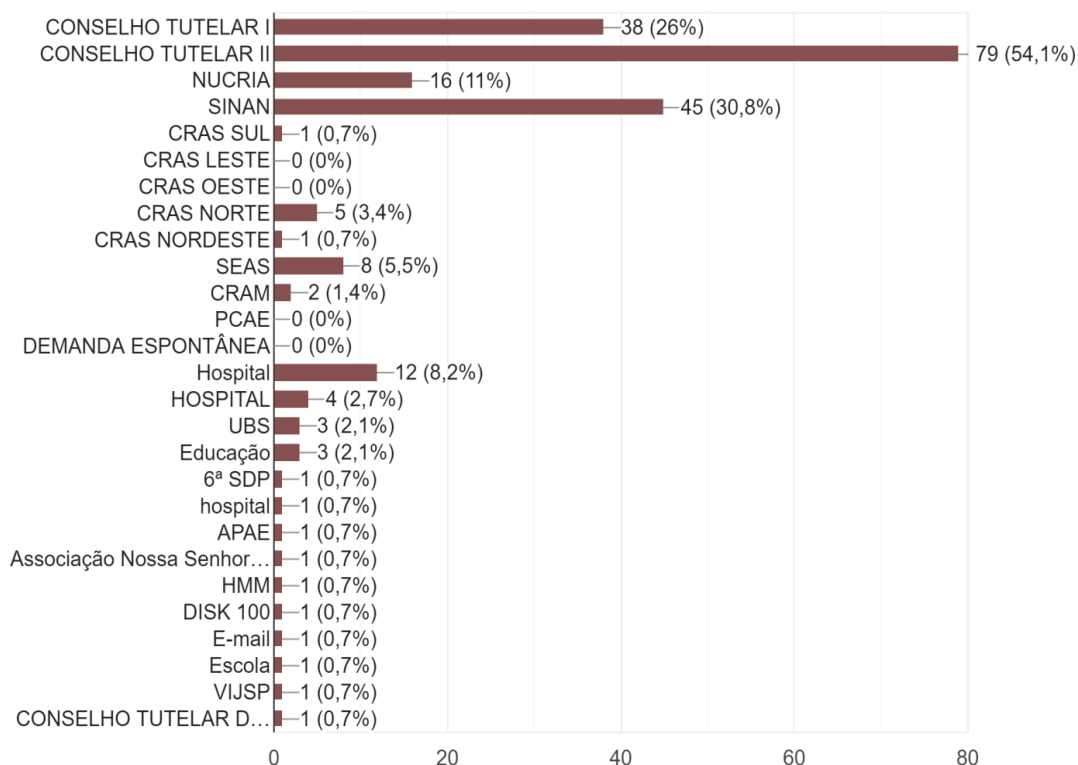


Gráfico 03: Origem de encaminhamento

A maior parte das solicitações de atendimento é advinda dos Conselhos Tutelares, sendo que o Conselho Tutelar II ultrapassou 50% da totalidade dos atendimentos, levando em consideração que a região norte foi a mais apontada em casos aguardando atendimento, isso também reflete no órgão encaminhador, pois o Conselho Tutelar II é o responsável por atendimento àquela região. Bem como entre as demandas advindas do CRAS, sendo o CRAS Norte, o equipamento da PSB que mais realizou encaminhamentos para o CREAS em 2017 e 2018, conforme exposto no Gráfico 03.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro

Tel.: 3574-2288

E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Encaminhamento com informações suficientes para localizar o caso? (Para SIM, considerar: Nome completo da criança/adolescente, nome da genitor...e nascimento, telefone para contato e endereço).

146 respostas

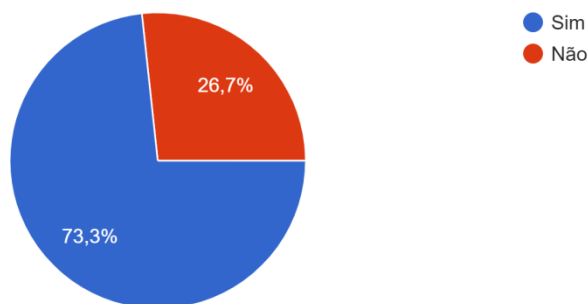


Gráfico 04: Informações suficientes/insuficientes para localização da família

Observa-se que 80,1% dos casos atendidos correspondiam a demanda recebidas dos Conselhos Tutelares, conforme mostra no Gráfico 03, no entanto, grande parte dessas solicitações de atendimentos continham em anexo a Ficha SINAN ou encaminhamento do NUCRIA com os dados pessoais da criança/adolescente e da situação ocorrida, desta forma para 73,3% dos casos havia informações suficientes para localização da família.

Quais informações constavam no encaminhamento?

146 respostas

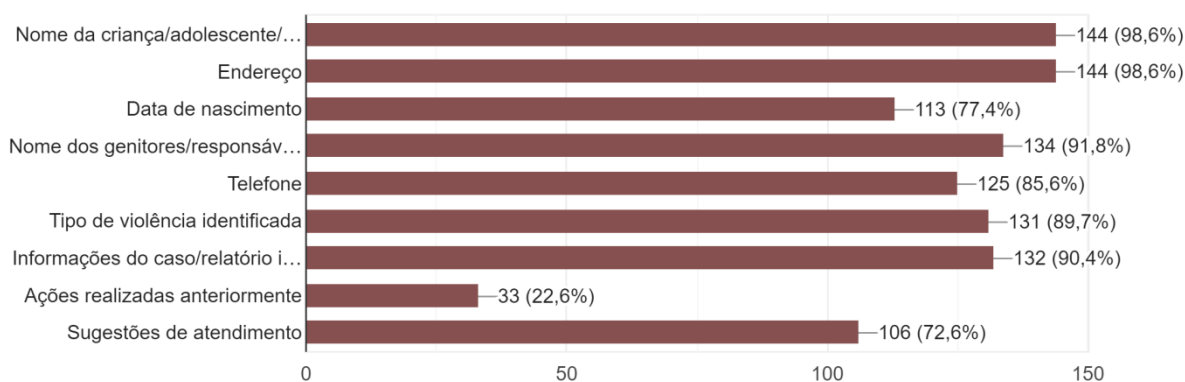


Gráfico 05: Quais informações existiam no encaminhamento

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Em relação às informações contidas nas solicitações de atendimento, aferiu-se ainda que 22,6% dessas solicitações não continham informações das ações realizadas anteriormente ao encaminhamento. Ressaltamos que isso levou a sobreposição de atendimentos e/ou revitimização da criança, adolescente e família, pois alguns casos pontuaram que já haviam passado por atendimento em outros equipamentos sobre a mesma situação .

Tipo de violência citada no ofício:

146 respostas

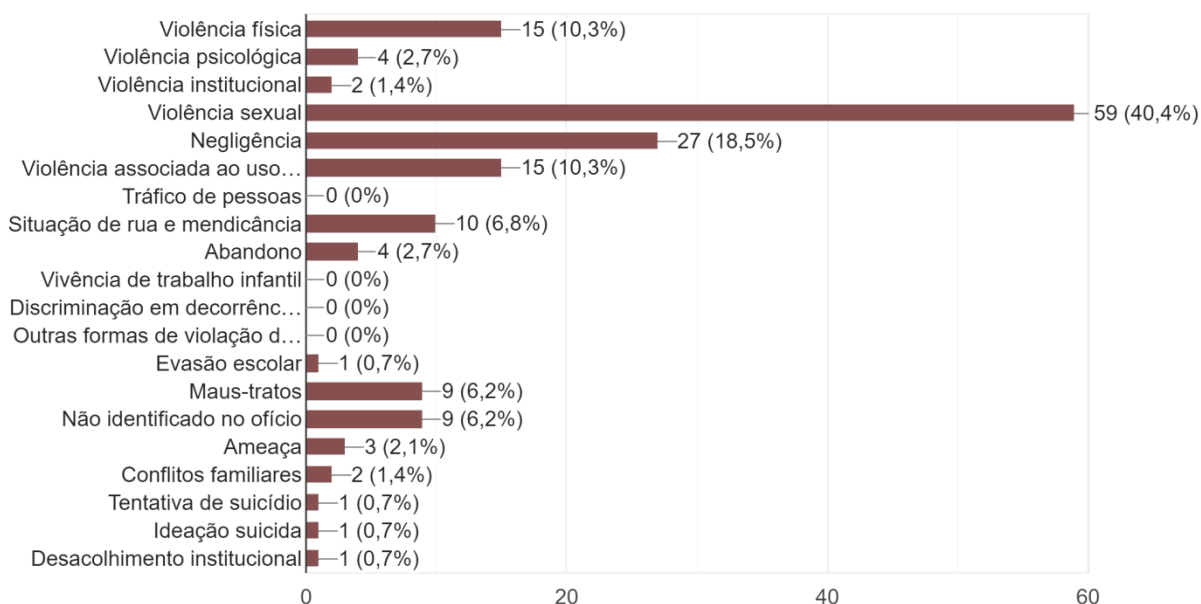


Gráfico 06: Tipo de violência citada no relatório/ofício/memorando.

No que tange a violação de direito citada nos ofícios, 40,4% dos casos correspondem à violência sexual. Enquanto 18,5% foram encaminhadas por negligência, 10,3% por violência física e 10,3% estavam associadas ao uso abusivo de álcool e/ou outras drogas.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Violência intrafamiliar?

146 respostas

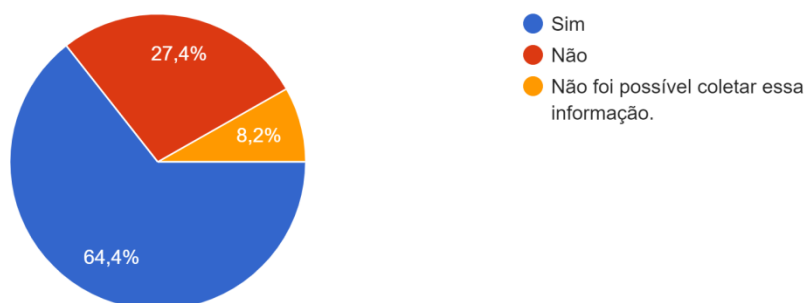


Gráfico 07: Violência intrafamiliar

Do total de famílias atendidas, em 64,4% dos casos foi identificado que a violência ocorreu dentro do núcleo familiar.

Em 8,2% dos casos não foi possível coletar os dados uma vez que faltavam informações na solicitação de atendimento enviada ao CREAS e não foi possível o contato com a família.

Qual o grau de parentesco do agressor?

146 respostas

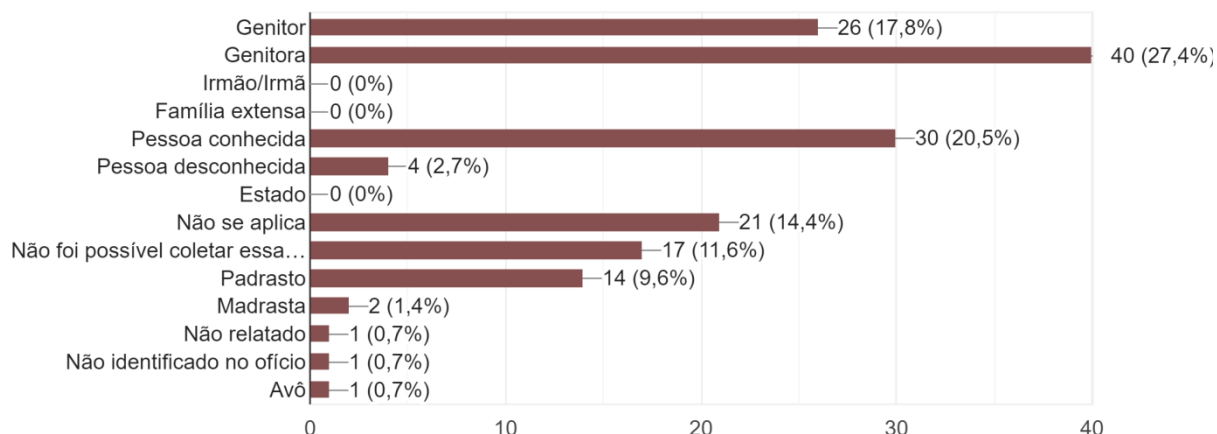


Gráfico 08: Grau de parentesco do agressor

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



O Gráfico 08 mostra que a genitora aparece como a maior violadora de direitos, hipotetizamos que um dos motivos seria o fato de na maioria das vezes a mulher ser a única responsável pelos cuidados com os filhos.

A ausência do genitor, também entendida como violação de direitos, não aparece nesta pesquisa, mas fizemos esta constatação em muitos dos casos atendidos.

Na somatória dos autores apontados como: genitor, padrasto, avô e pessoa conhecida, conforme constata-se no gráfico 06 estão incluídos os 40,4% possíveis violadores sexuais.

Solicitação de atendimento é para: (considerar idade atual)

146 respostas

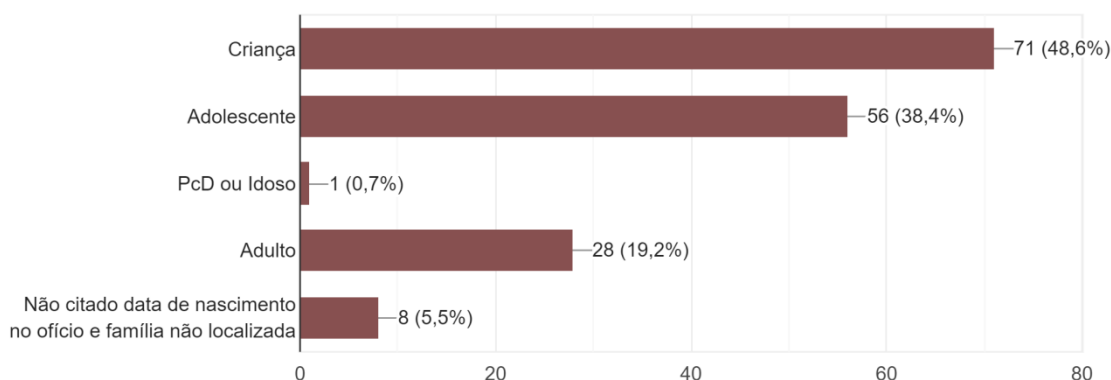


Gráfico 09: Solicitações de atendimento, considerando idade atual

Neste levantamento constatou-se que 48,6% das solicitações de atendimento eram para crianças e 38,4% para adolescentes, no entanto, para 19,2% das famílias que aguardavam atendimento em 2017 e 2018 a criança/adolescente a quem foi solicitado encontra-se hoje em idade adulta.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Família referenciada no CRAS?

146 respostas

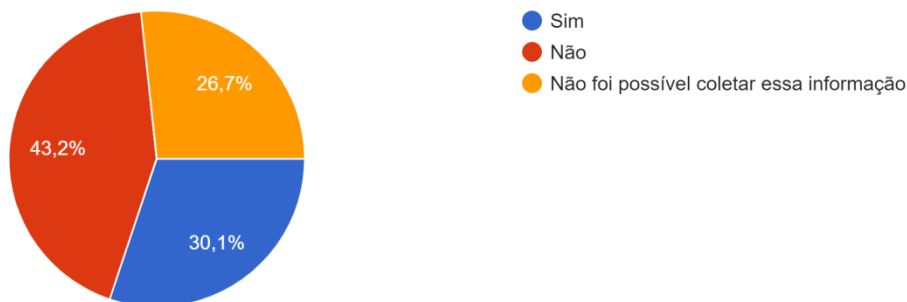


Gráfico 10: Famílias referenciadas no CRAS

Avaliando o gráfico 10 observa-se que da totalidade das famílias atendidas 26,7% não se encontram referenciadas na Proteção Social Básica e 30,1% foram atendidas e/ou fornecido benefício eventual.

Importante ressaltar que no período do ápice da pandemia por COVID-19, foram realizados atendimentos nos CRAS de forma pontual para concessão de benefícios eventuais.

Em alguns casos não foi possível coletar as informações com relação a referência e atendimento nos CRAS, pois não foi necessário contactar o equipamento uma vez que a família foi localizada pelo contato com os demais órgãos da RAPS ou através de solicitação de comparecimento.

Outro motivo da não coleta de informações nos CRAS foi a demora ou até a não resposta no que tange a busca das famílias na Proteção Social Básica, inclusive alguns destes equipamentos não retornaram a solicitação de informações e o atendimento às famílias encontra-se estagnado, pois foi realizado busca na rede de atendimento sem êxito.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Família acompanhada pelo CRAS?

146 respostas

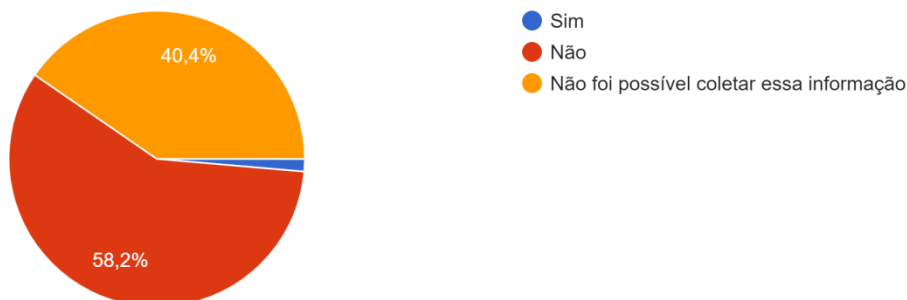


Gráfico 11: Famílias acompanhadas pelo CRAS

Apesar do gráfico anterior apontar que 30% das famílias atendidas estavam referenciadas nos CRAS, apenas duas delas estavam em acompanhamento e apenas nestes casos nos foram passadas informações atualizadas das famílias em questão.

Família localizada no CadÚnico?

146 respostas

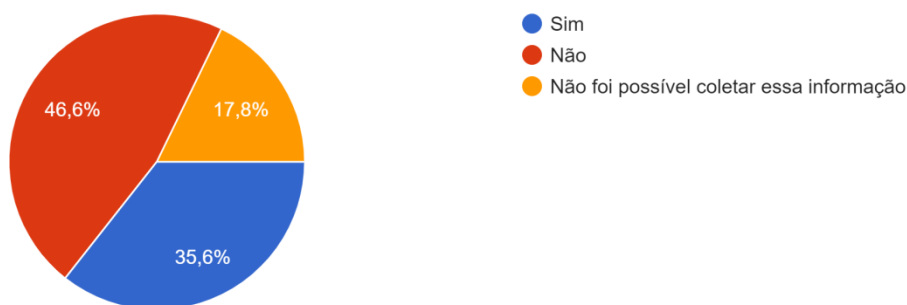


Gráfico 11: Famílias pertencentes ao Cadastro Único.

Das famílias atendidas, 46,6% não estavam inscritas no Cadastro Único. Às 17,8% famílias apontadas como “não possível de coletar a informação” são aquelas cujos encaminhamentos estavam com dados familiares incompletos e/ou incorretos.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



A ausência de atendimento e/ou acompanhamento na PSB é evidenciada também pelos poucos encaminhamentos realizados ao CREAMS, sendo que somente 07 dos 146 casos analisados pertenciam à rede básica de proteção, conforme exposto no “Gráfico 03: Origem do encaminhamento”.

Foram necessários encaminhamentos para:

146 respostas

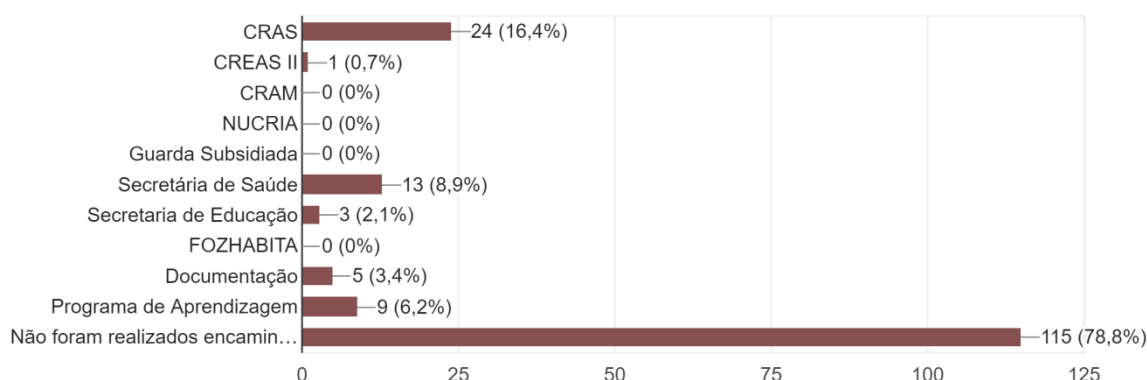


Gráfico 12: Encaminhamentos realizados

Estas informações correspondem à análise de dados do período do atendimento, não tendo como quantificar as necessidades das famílias quando da solicitação do atendimento, pois muitas famílias devido a demora no atendimento, superou e/ou não apresentou a necessidade de encaminhamentos.

Relatórios emitidos para:

146 respostas

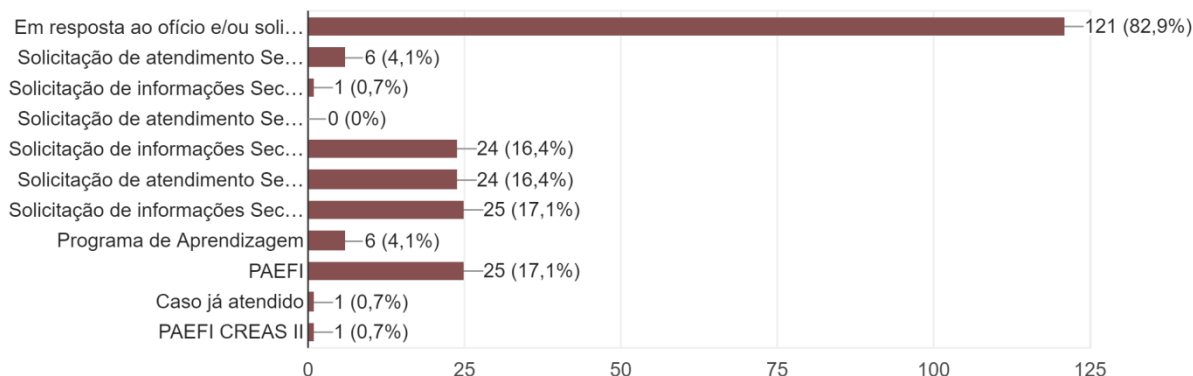


Gráfico 13: Relatórios enviados

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro

Tel.: 3574-2288

E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Todas as solicitações que chegaram por ofícios ou memorando foram respondidas através de relatórios. Os encaminhamentos na sua maioria também foram encaminhados via relatório, com o objetivo de subsidiar o atendimento. No entanto, as solicitações de informações para a SMED e para a SMAS (PSB) foram realizadas apenas durante os meses de agosto à outubro em forma de relatório. Anterior a este período foi solicitado via telefone, portanto não consta neste gráfico.

Família encaminhada para acompanhamento PAEFI?

146 respostas

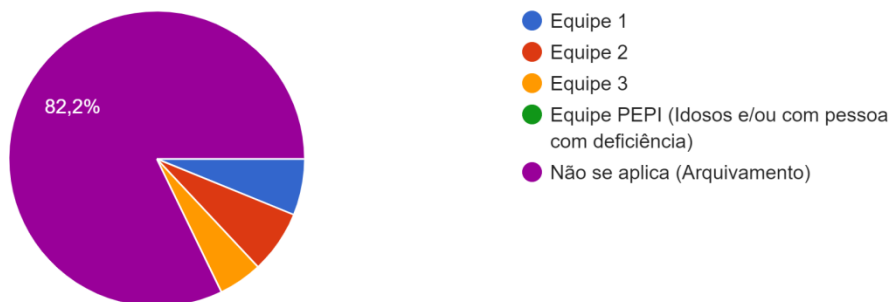


Gráfico 14: Arquivamento ou PAEFI

O gráfico 14 mostra que 82,8% dos casos não apresentaram demandas que justificassem, naquele momento, a inclusão da família no PAEFI. Ressaltamos que isso se deve ao fato de que algumas famílias após 04 anos aguardando o primeiro atendimento organizaram-se para superar a violência apresentada ou em alguns casos optaram por não reviver o problema.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Motivo do arquivamento:

146 respostas

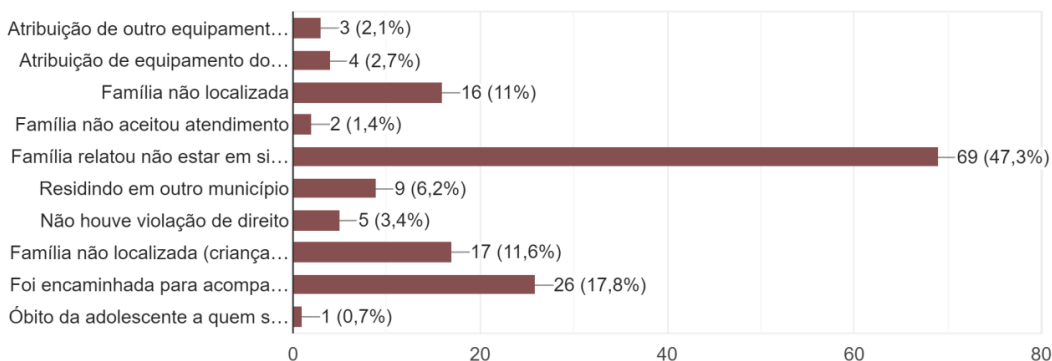


Gráfico 16: Motivo do arquivamento

Das famílias atendidas neste período, 22,6% não foram localizadas e 3,4% dos casos relataram que não houve violação de direito no momento do encaminhamento.

Foi realizado atendimento pontual?

146 respostas

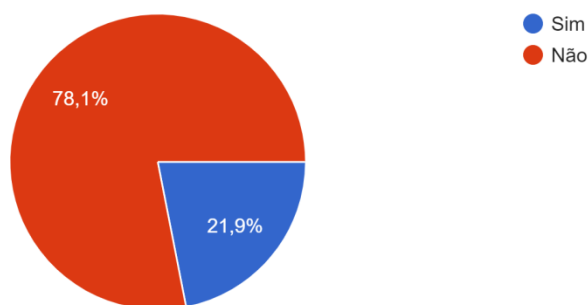


Gráfico 17: atendimentos pontuais

Em 21,9% dos casos foram realizados atendimentos pontuais, isto é, encaminhamentos para alguma demanda específica apresentada pela família como orientação jurídica, rede de saúde e concessão de benefícios eventuais.

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



Dificuldades:

Importante apontar as dificuldades que encontramos neste percurso, verificou-se que a família chegou na Proteção Social Especial antes de passar na PSB, dificultando o acesso ao cotidiano familiar, visto que é neste cotidiano que podem acontecer situações de riscos e vulnerabilidades, como por exemplo: falta de acesso, ou acesso precário, a serviços de políticas públicas; fragilização de vínculos afetivos; exposição a violências de formas variadas, entre outras.

Ressalta-se que visando o desenvolvimento do trabalho e com o objetivo de auxiliar a equipe técnica, foi solicitado para compor a equipe um educador social, assim como um profissional de ensino médio para apoio em busca ativa e registros administrativos, serviços estes que ocupam a maior parte do tempo da equipe técnica, tornando lenta a resolução dos casos. isto pois, em muitos casos os dados que constavam nas solicitações de atendimentos haviam mudado.

Sugestões:

Até a data de 10 de novembro de 2021, a demanda reprimida do CREAS I contava com 589 casos à espera de atendimento, em um total de 1120 solicitações de atendimentos. Destas 906 solicitações de atendimento chegaram ao CREAS até o dia 31/05/2021 e 119 solicitações após 31/05/2021.

De acordo com a dinâmica de atendimento realizada pela equipe de acolhimento, são atendidas em média 30 casos ao mês, concluiu-se então que os casos que chegam hoje ao CREAS I, só serão atendidos em aproximadamente 02 anos.

Cabe salientar que a baixa quantidade de famílias atendidas ao mês, se dá, no caso, pela dificuldade de contato com as famílias, pois as informações contidas nas solicitações de atendimento na grande maioria não condizem com os dados atuais das famílias, o que dificulta sua localização.

Conclui-se assim que além dos atendimentos imediatos às famílias em lista de espera, também se faz urgente o atendimento das famílias que estão chegando diariamente, pois da

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS I



forma como foi e está sendo realizado estes atendimentos, além de não surtir efeito para a diminuição da demanda reprimida, deixamos de atender as famílias que estão com dados atualizados, portanto com mais facilidade de contatá-las, sendo assim, além da violência institucional a qual as famílias que estão na espera estão sendo submetida, quanto mais demora o atendimento maior as dificuldades para localizá-las.

Outro ponto identificado, neste período de atendimento da equipe de acolhida, foi a necessidade de aproximação com outros equipamentos que compõem a rede de proteção. Seja ele a Proteção Social Básica, saúde (UBS e USF) e educação, pois houveram diversas dificuldades para acessar as informações atualizadas das famílias.

Como citado anteriormente é de suma importância somar a equipe de acolhimento, um educador social e um administrativo.

Cabe reforçar que as equipes PAEFI que realizam os acompanhamentos às famílias estão atendendo uma quantidade superior ao colocado pela NOB-RH/SUAS, sendo assim, não será garantido às famílias que passaram pelo acolhimento e necessitam de acompanhamento, o atendimento imediato, entrando novamente para uma lista de espera.

Concluimos neste estudo, que apesar da grande maioria das famílias atendidas não necessitarem e/ou não aceitarem o acompanhamento pelo CREAS I, no momento do encaminhamento elas passaram por alguma forma de violação de direitos, inclusive institucional devido ao não atendimento de suas demandas.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de novembro de 2021.


Mainara Vicentini
Psicóloga
CRP 08/22528



Alsileide T. Dantas
Assistente Social
CRESS 6910

Avenida Pedro Basso, 700 – Polo Centro
Tel.: 3574-2288
E-mail: creasfoz1@hotmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **48.596/2021**

Assunto: **EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 755/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a112818a-7b34-4c26-96d5-d75e5d64777e&cpf=43763022015>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a112818a-7b34-4c26-96d5-d75e5d64777e

Hash do Documento

FCCC7A2C562613BFCA934C9F116A1B36E1D40F0775178FD7368340A3273BCA5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2021 é(são) :

DAYSE MARA BORTOLI (Signatário) - CPF: 43763022015 em 08/12/2021 15:27:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIANA SIQUEIRA (Signatário) - CPF: 03742442945 em 08/12/2021 16:37:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Signatário) - CPF: 78673658934 em 08/12/2021 16:42:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.316/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 755/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=24677ad1-3b7d-480b-aa41-aa54c01843a7&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

24677ad1-3b7d-480b-aa41-aa54c01843a7

Hash do Documento

9FF0C35AF33D05AC9091ECA1401D251D65D87F924328B260FC4B9FF95AA87A3A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 16/12/2021 12:36:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 16/12/2021 14:40:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.